



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.369, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dá a denominação de JOSÉ LOPES DE CASTILHO à Rua transversal a Rua Manoel Guilherme da Silva, em Pirauí, Vassouras.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ LOPES DE CASTILHO à Rua transversal a Rua Manoel Guilherme da Silva, em Pirauí, Vassouras.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 08 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Severino Ananias Dias Filho".

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito